

RESOLUÇÃO DPG Nº 334, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para participar do projeto “Aproxima JFPR, Justiça Itinerante - Reduzindo distâncias, viabilizando direitos”

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o projeto “Aproxima JFPR, Justiça Itinerante - Reduzindo distâncias, viabilizando direitos”, promovido pela Justiça Federal no Paraná (JFPR), em parceria com outras instituições federais e estaduais, para promover acesso à Justiça em comunidades tradicionais;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.495.749-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES**, com dispensa da realização das audiências judiciais, em 26 e 27 de julho de 2024, para participar de visita técnica às comunidades quilombolas Rio Verde e Batuva junto ao projeto “Aproxima JFPR, Justiça Itinerante - Reduzindo distâncias, viabilizando direitos”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao334DesignacaoextraordprojetoAproximaJFPRVinicius.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 24/07/2024 13:57.

Inserido ao protocolo **22.495.749-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 24/07/2024 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf21d7902c00defc97df1bf8b9e5d58f.